



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar o período de 24/02/15 a 27/02/16 para 24/02/15 a 27/02/17, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 120 de 13/02/15, Seção 2, página 46, do Servidor OGENIS MAGNO BRILHANTE, Pesquisador Titular em Saúde Pública da ENSP, unidade desta Fundação, para dar continuidade na Assessoria, Consultoria e Treinamento ofertado. Desenvolver colaboração entre a ENSP/FIOCRUZ e a Universidade ERASMUS, além de adquirir novos conhecimentos na área de Saúde Ambiental, assim como, coordenar e prover treinamento no programa Ciência sem Fronteiras para estudantes brasileiros na área de desenvolvimento urbano e urbanização sustentável, em Rotterdam/Holanda, com enquadramento no Tipo III, sem ônus, ou seja, perda total dos vencimentos ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme disposto no item III, do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 (processo: 25388.00032/2015-23)

Cancela

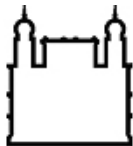
Altera

Distribuição

Geral

Data

18/01/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		080/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/01/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18/01/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.